

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado -
Validade: 01/10/2022
Processo: 08/000.212/2015 - **Wanda Barbosa Luz da Silva**
Matrícula: 10/189.177-9 - AUTORIZO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Fixados com validade a partir de 01 de julho de 2022, os proventos mensais de inatividade de **CECILIA SANTIAGO DA SILVA**, Assistente Social - Categoria Especial A, Mat.: 15/240.776-5, aposentada através da Resolução "P" N.º 359 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 08/000.613/2022.

*Torno sem efeito a apostila lavrada em 31/08/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO**

(*) EXPEDIENTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Onde se lê:

"Processo rio nº ASS - PRO-2022/00525 - **MAGNA SOARES LOPES**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
24/09/2022"...

Leia-se:

"Processo rio nº ASS-PRO-2022/00525 - **MAGNA SOARES LOPES**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
23/09/2022"...

(*) Republicado por conter incorreções no DO RIO Nº 137, Pag. 41, de 06 de Outubro de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO**

(*) EXPEDIENTE DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Onde se lê:

"Processo Rio nº ASS-PRO-2022/14537 - **NÉLIA DE FÁTIMA FELIPE PEREIRA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
24/09/2022" ...

Leia-se:

"Processo Rio nº ASS-PRO 2022/00517 - **NÉLIA DE FÁTIMA FELIPE PEREIRA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
23/09/2022" ...

(*) Republicado por conter incorreções no DO RIO Nº 137, Pag. 41, de 06 de Outubro de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO**

(*) EXPEDIENTE DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Onde se lê:

"Processo rio nº ASS-PRO-2022/00535 - **FABIANA PEREIRA DA SILVA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
23/09/2022"...

Leia-se:

"Processo rio nº ASS-PRO-2022/00535 - **FABIANA PEREIRA DA SILVA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
22/09/2022"...

(*) Republicado por conter incorreções no DO RIO Nº 143, Pag. 25, de 17 de Outubro de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO**

(*) EXPEDIENTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Onde se lê:

"Processo Rio nº ASS-CAP-2022/01770 - **VALÉRIA DOS SANTOS**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
29/09/2022"...

Leia-se:

"Processo rio nº ASS-PRO-2022/00530 - **VALÉRIA DOS SANTOS**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade:
28/09/2022"...

(*) Republicado por conter incorreções no DO RIO Nº 141, Pag. 34, de 13 de Outubro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5587 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/35760 de 17/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 505 de 17 de novembro de 2022, que deliberou a aprovação de credenciamento e habilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/008132/2021, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de novembro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/11/2022.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5588 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/36123 de 21/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 11 de 21 de novembro de 2022, que designou os membros para compor a Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5589 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/36406 de 22/11/2022;

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5590 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2022/36375 de 22/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº. 015/2022, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo nº 09/003.899/2022.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º - A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: André Luis Paes Ramos (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;

Relator: Aline Costa Tremarin (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 85/324.367-2;

Sub-relator: Sérgio Luis Teixeira Aquino (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/148.759-4.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 2665 - Designar **CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/243.529-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 27100, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Antonio Araujo da Costa, matrícula 11/177.069-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04357.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2666 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 21/11/2022, **FLÁVIA CHAGAS PESSOA DE MELLO LAVOGADE**, Enfermeiro, matrícula 10/195.625-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032677, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05721.

nº 2667 - Exonerar, com validade a partir de 21/11/2022, **WALESKA MENENEGAT CORREA FLORESTA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.104-0, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 087197, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05741.

nº 2668 - Designar **MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12/292.402-5, para exercer, com validade a partir de 29/09/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026871, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04979.

nº 2669 - Designar **UENDEL GOMES BARREIROS**, Farmacêutico, matrícula 12/239.152-2, para exercer, com validade a partir de 30/09/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026816, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05032.

nº 2670 - Designar **ALDRIA COSTA COELHO**, Enfermeiro, matrícula 12/281.094-3, para exercer, com validade a partir de 30/09/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027559, da Coordenação Materno-infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04678.